



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

Ofício nº 082/2025/SEC/CMBR

Belford Roxo, 24 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

*** Protocolo nº 1059/2025 - Projeto de Lei nº 649/2025 – “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO” – Autoria – VER. MARKINHO GANDRA.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.



**MARKINHO GANDRA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA
Presidente**

Ao
Exmo. Sr.
MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.